



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Processo nº 8025/2023 – Projeto de lei nº 9/2023

Autor: Poder Executivo

"Autoriza a suplementação do orçamento vigente."

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em 27/4/2023

Recebi em 28/ 4 /2023

Prazo para exarar parecer até 01/____/2023

Caio Cezar da Silva Martoro
Presidente da Comissão: Caio Cezar da Silva Martoro

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 170, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

() - Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão de Justiça e Redação

Processo nº 8025/2023 – Projeto de lei nº 9/2023

Autor: Poder Executivo

“Autoriza a suplementação orçamento vigente.”

PARECER:

Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão, não há objeções ao presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2023.

Caio Cezar da Silva Martori
Presidente

Alex Pinheiro da Silva
Vice-Presidente

Adilson Castanho
Membro